Protocolo nº 470/2025 Data: 28/03/2025 Hora: 13:27:29
IND 423/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 01/04/2025 às 15:46

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xj0-y2025-RSy

"Indico ao Poder Executivo, a adoção de providências visando ao fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) na rede municipal de saúde."

A vereadora Milziane Menezes, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a adoção de providências visando ao fornecimento de medicamentos à base de canabidiol (CBD) na rede municipal de saúde.

O canabidiol (CBD), substância extraída da planta Cannabis sativa, tem sido amplamente reconhecido por seu potencial terapêutico no tratamento de diversas condições de saúde, como epilepsia refratária, autismo, Parkinson, esclerose múltipla, dores crônicas, entre outras.

Diversas decisões judiciais já garantem o acesso a esse tipo de medicação pelo SUS, e alguns municípios brasileiros já regulamentaram o fornecimento desses medicamentos, promovendo o direito à saúde e garantindo tratamento adequado à população.

Considerando que muitos pacientes não possuem condições financeiras para adquirir esse tipo de medicamento, é dever do poder público buscar alternativas para garantir o acesso universal e igualitário à saúde, conforme preceituado na Constituição Federal.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa indicação, para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias para a solução desse problema

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 27 de março de 2025

MILZIANE MENEZES

VEREADORA

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF: **********

Data:27.03.2025

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave xj0-y2025-RSy